



JUNTA DE FREGUESIA DO AREEIRO

PUBLICITAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS

Para efeitos da alínea a) do artigo 5º. Da Lei nº. 35/2014, de 20 de Junho, torna-se público que, por meu despacho datado de 19 de Janeiro de 2016, determinei que o Encarregado Operacional **José Augusto Fonseca Ricardo**, titular do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal desta freguesia, passe a exercer funções / competências correspondentes a Encarregado Geral Operacional, através de mobilidade interna Intercategorias, **com efeitos no dia 1 de Janeiro de 2016**.

De acordo com o estabelecido no nº. 3 do artigo 38º. Da Lei nº. 82-B/2014, de 31 de Dezembro, o trabalhador será remunerado pela 1ª. Posição remuneratória, nível 12, da categoria de Encarregado Geral Operacional, da Carreira de Assistente Operacional.

A mobilidade interna Intercategorias vigorará pelo prazo de 18 meses.

Lisboa, 19 de Janeiro de 2016

O PRESIDENTE,

Fernando Manuel Moreno D'Eça Braamcamp